

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O. nº 8.696 de 16/06/2014, pág. 62.  
**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0145 DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local, o servidor **NELSON DE SOUZA NETO**, prontuário 10066301, Fiscal Estadual Agropecuário nesta Agência, no município de Santa Rita do Pardo/MS, a contar de 01 de julho de 2014.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**APOSTILA  
DESPACHO DA DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/IAGRO Nº 00142 de 11 de junho de 2014, publicada no D.O. nº 8.695 de 12 de junho de 2014 à pág. 31, que designou **JOANNE DE PAULA ALMEIDA**, prontuário 10063711, para exercer função gratificada de Inspetor Local de Dois Irmãos do Burit/MS desta Agência...onde constou: no período de 02 a 23/06/2014... **passse a constar: 09 a 23/06/2014**  
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 333 DE 12 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, prontuário nº 8781891, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/703125/2014 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 334 DE 12 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700248/2014)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
37007631	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	02/06/2014 a 01/07/2017	30	Não
9728001	Elmo Andrade dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	05/06/2014 a 18/06/2014	14	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 335 DE 12 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE**, prontuário nº 9718391, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, código 83025, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 28/01/2011, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, alterado pelo art. 4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00. (Processo nº 31/701273/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 017, DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES**, prontuário 15112971, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 34012, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 05/06/2014 a 19/06/2014, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 11 de junho de 2014.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**  
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*  
*CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbati*

**PORTARIA "S" Nº 169/2014 DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, e conforme disposto na parte final do item 2.4 do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Deliberação/CSDP nº 13, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 2 de junho de 2014, p. 51-59,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Márcia Aparecida Perez Herédia Miotto**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral, matrícula nº 55008853, e o servidor **José Vamberto Alves**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº 55080103, para auxiliarem nos trabalhos da Comissão de Concurso do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As atividades dos servidores ora designados serão supervisionadas pelo Coordenador do Concurso, conforme disposto no art. 68, inciso II do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDP, aprovado pela Deliberação/CSDP nº 008, de 17 de fevereiro de 1997.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de junho de 2014.

Campo Grande, 16 de junho de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 160/2014 DPGE, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, e conforme disposto no item 2.4 do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Deliberação/CSDP nº 13, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 2 de junho de 2014, p. 51-59,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **NILTON MARCELO DE CAMARGO**, matrícula nº 829870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, e membro da Comissão de Concurso, para exercer a função de Coordenador do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de junho de 2014.

Campo Grande, 16 de junho de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 33/000.086/2014.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Do exposto, conforme o Parecer Jurídico nº 085/2014/Assejur, AUTORIZO a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, na forma da minuta juntada aos autos, entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS (Concedente) e a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS (Cedente), a fim de que a Cedente, com ônus, encaminhe estudante do curso de Direito para realizar estágio junto à Defensoria Pública de Ivinhema/MS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Lei Complementar Estadual nº 111/05 c.c o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

¹ Artigo 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/99. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal